

São Paulo, 3 de dezembro de 2024.

PROIBIÇÃO DO USO DE CELULARES NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA – 2ªS E 3ªS SÉRIES 2025

Queridas famílias,

A presença constante de aparelhos celulares em sala de aula tem gerado diversas distrações, dificultando a concentração dos alunos nas atividades pedagógicas e afetando diretamente o desempenho escolar. Além disso, o uso inadequado desses dispositivos pode gerar situações de desrespeito às normas de convivência, como a divulgação de conteúdo sem consentimento, o que compromete a segurança e o bem-estar de todos.

Sendo assim, com o intuito de garantir que nosso ambiente escolar seja cada vez mais voltado para o aprendizado, bem como para o desenvolvimento pessoal e social dos alunos, gostaríamos de reforçar que tomaremos uma importante medida, a partir do início do ano letivo de 2025, baseada no Projeto de Lei 293/2024, de 12 de novembro de 2024: a **proibição do uso de celulares nas dependências da escola** durante o horário escolar. A medida visa também evitar o uso indevido de redes sociais, mensagens ou gravações durante esse período, minimizando riscos como o *cyberbullying* e o vazamento de conteúdos sem autorização

Vale ressaltar que o nosso objetivo é criar um ambiente seguro e produtivo para os alunos, ainda que para isso seja necessário restringir o uso dos aparelhos celulares. Estamos certos de que, com o apoio de todos, poderemos garantir que a escola seja um lugar onde os estudantes se sintam motivados, acolhidos e respeitados, sem a interferência das distrações digitais.

Assim, nas **segundas e terceiras séries**, que utilizarão a Plataforma Plurall como material didático adotado, o uso do *tablet* será autorizado apenas para o acesso à plataforma digital e mediante a solicitação e autorização dos professores.

Sabemos que a colaboração de todos é fundamental para o sucesso dessa medida. Portanto, pedimos a compreensão e a cooperação dos pais e responsáveis para reforçar, com seus filhos, a importância de respeitar essa regra. O colégio disponibilizará, em todas as salas de aula, uma estrutura apropriada para o armazenamento dos aparelhos, com espaços individuais, indicados pelo número de chamada do aluno.

Agradecemos desde já e seguimos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Aproveitamos para desejar um Santo e Abençoado Natal a todas as famílias e um excelente 2025!

Atenciosamente,
Coordenação Pedagógica do Ensino Médio.